APROVADO NA SESSÃO
DA CPO
DE 19 / 12 / 2019

Diretoria Legislativa
Fl. 606
Assinatura
Câmara Municipal de Parauapebas

ESTADO DO PARA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DOS VEREADORES DE PARAUAPEBAS

Emenda modificativa nº 098/2019 ao Projeto de lei nº 079/2019, que estima a receita e fixa a despesa do Município de Parauapebas, para o exercício de 2020 e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Vereadores de Parauapebas aprova:

Art. 1º. Fica modificada a seguinte rubrica constante do projeto de Lei nº 079/2019, que estima a receita e fixa a despesa do Município de Parauapebas, para o exercício de 2020, conforme tabelas anexas.

Art. 2º. Esta emenda entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

Objeto: Celebração de Termo de Fomento objetivando a transferência de recursos financeiros, a título de Parceria, para a prestação de serviços de cunho social, cultural e busca transformar e concretizar socialmente 400 crianças e, adolescentes e jovens de 08 a 19 anos. Por meio do esporte, nas modalidades de Futebol de Campo e Futsal, priorizando aprimoramento técnico das modalidades referidas.

Interessado: Sociedade Esportiva de Parauapebas - SEP
CNPJ: 17.831.477/0001-11

CONSIDERANDO que o Município, concede recursos financeiros a entidades privadas sem fins lucrativos, que se dedicam à prestação de serviços voltados ao serviço social, educacional, assistencial, cultural, etc, para o custeio de suas atividades;

CONSIDERANDO que dentre essas entidades inclui-se a Sociedade Esportiva de Parauapebas, entidade civil sem fins lucrativos, que tem a natureza esportiva, com vasta experiência no atendimento ao bem comum, sendo de extrema importância social e trabalhos desenvolvidos pela referida instituição com participação em várias competições esportivas tanto no município, quanto fora dele.;

CONSIDERANDO que o art. 29 da Lei n° 13.019/2014 descreve que os termos de Colaboração ou de Fomento que envolvam recursos decorrentes de emendas

APROVADO NA SESSÃO
DA CFO
DE 19 / 12 / 2019

ESTADO DO PARA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DOS VEREADORES DE PARAUAPEBAS

parlamentares às leis orçamentárias anuais e os acordos de cooperação serão celebrados sem chamamento público, exceto, em relação aos acordos de cooperação, quando o objeto envolver a celebração de comodato, doação de bens ou outra forma de compartilhamento de recurso patrimonial, hipótese em que o respectivo chamamento público observará o disposto na lei;

Nessas condições, com fundamento no art. 29[1], da Lei Federal nº 13.019, de 2014, na redação que lhe foi conferida pela Lei nº 13.204, de 2015, bem como no §3º[1], do art. 8º, do Decreto nº 8.726/2016, que regulamentou a referida Lei Federal, solicito que seja celebrado o termo de fomento com a Sociedade Esportiva de Parauapebas, no valor de R$ 100.000,00 (Cem mil reais), para fins de contribuir com o desenvolvimento e fortalecimento, do esporte e da juventude do município de Parauapebas.

Parauapebas/PA, 11 de Dezembro de 2019.

PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
KELEN ADRIANA COELHO MESQUITA
VEREADORA

Vereadora Kelen Adriana Costa Coelho Mesquita

Diretoria Legislativa
Fl. 607
Assinatura
Câmara Municipal de Parauapebas

APROVADO NA SESSÃO
DA CFO
DE 19 / 12 / 2019
Em Discussão Única
Presidente

ESTADO DO PARA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DOS VEREADORES DE PARAUAPEBAS

ANEXO

Identificação de Despesa a ser deduzida					
Órgão	88	Emendas Parlamentares			
UO	8888	Emendas Parlamentares			
Nº	**Func. Progra**	**Descrição da Atividade**	**Nat. Desp.**	**Fonte Recurso**	**Valor**
1ª	28.845.8888.9.002	Emendas Parlamentares	33903900	15500000	100.000,00

Identificação de Despesa a ser Inserida ou Incluída					
Órgão	08	Secretaria Municipal de Esporte e Lazer			
UO	0801	Secretaria Municipal de Esporte e Lazer			
Nº	**Func. Progra**	**Descrição da Atividade**	**Nat. Desp.**	**Fonte Recurso**	**Valor**
	27.812.3080.2.073	Esporte Educacional e Comunitário	3.3.50.41.00	15500000	100.000,00
TOTAL					**100.000,00**

PODER LEGISLATIVO
CÂMERA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
KELEN ADRIANA COSTA COELHO MESQUITA
VEREADORA
LEGISLATURA 2017/2020

Vereadora Kelen Adriana Costa Coelho Mesquita

Diretoria Legislativa
Fl. 608
Assinatura
Câmara Municipal de Parauapebas